

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00377 DE 19 DE JULHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 2.672.525,24 (dois milhões e seiscentos e setenta e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3268	03101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	180.000,00
3291	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.492.525,24
<b>TOTAL</b>			<b>2.672.525,24</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Julho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único  
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 3268  
ÓRGÃO : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado	9900	F	Anulação	3190 240	180.000,00

encargos  
sociais.

28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação 3390	240	180.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	-----	------------

TOTAL DO PROCESSO 180.000,00

PROCESSO : 3291  
 ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	182	531	1345	Reestruturação do Corpo de Bombeiros Militar	0600	F	Suplementação 4490	300	1.072.525,2	
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Unidade aparelhada (Unidade)	5,00							
06	181	531	1356	Reestruturação da Polícia militar	0600	F	Anulação 4490	300	1.072.525,2	
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Unidade aparelhada (Unidade)	1,00							
06	181	531	1589	Reestruturação da Polícia Judiciária Civil - PJC	9900	F	Suplementação 3390	100	1.420.000,00	
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Unidade reaparelhada (Percentual)	1,00							
14	421	509	2737	Manutenção dos serviços de saúde	9900	F	Anulação 3390	100	1.420.000,00	
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Atendimento realizado (Unidade)	166.000,00							
TOTAL DO PROCESSO										2.492.525,24

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da

Portaria nº  
038/2018/GS/SEPLAN/MT,  
D.O. de 14/11/2018,  
página 36, disponível  
também em  
www.seplag.mt.gov.br  
(orçamento/manuais).

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e6c385a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)